

RESOLUÇÃO Nº 17/2023 - CCF Florianópolis, 5 de julho de 2023.

RESOLUÇÃO N° 17, DE 5 DE JULHO DE 2023, DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

APROVA a criação da Comissão que vai analisar a participação da representação dos técnicos administrativos nas Eleições dos departamentos.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina,

Considerando as deliberações da 321ª Reunião Ordinária do Colegiado do Campus Florianópolis, realizada em 29/06/2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a criação da Comissão que vai analisar a participação da representação dos técnicos administrativos nas Eleições dos departamentos, que será publicado em portaria da Direção-Geral do Campus Florianópolis com a seguinte composição:

Representantes Técnicos Administrativos:

IDNEY SILVA JUNIOR (Presidente)

CRISTIANE ANTUNES ESPINDOLA

Representantes Docentes:

SAMUEL HAMMES CLASEN

SAMUEL JOÃO DA SILVEIRA (Redator)

Representantes Discentes:

MATHEUS DE MAGALHÃES MENDONÇA IURI DE ARAÚJO COELHO

Parágrafo único: não haverá representação dos membros natos do Colegiado.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo para apresentação da proposta para o dia 30/11/2023 na reunião ordinária do Colegiado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis Matrícula 0278064 Diretor-geral Câmpus Florianópolis - IFSC Portaria nº 2356, D.O.U de 20/08/2021